



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal n.º 1732, de 30 de junho de 2003

***Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba,
Estado de Minas Gerais, a abrir crédito especial.***

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto o crédito especial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para as dotações orçamentárias indicadas no anexo I desta Lei.

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo anterior ficam parcialmente anuladas no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 30 de junho de 2003.


AJAX BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO I -LEI n° 1732 de 30 de junho de 2003

Referente ao **artigo 1.º**.

0203	Poder Executivo	417-0
23641207	Ensino Superior e Profissionalizante	
2098	Manter Convênio com a UNIPAC	
33903000	Material de Consumo	1.800,00
0203	Poder Executivo	418-9
23641207	Ensino Superior e Profissionalizante	
2098	Manter Convênio com a UNIPAC	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL	2.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 30 de junho de 2003.


AJAX BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

ANEXO II -LEI n° 1732 de 30 de junho de 2003

Referente ao artigo 2.º.

0201	Poder Executivo	19-1
41220401	Representatividade do Executivo	
1002	Aquis.Equip.Mat.Permanente p/Gab.Sec.Prefeito	
44905202	Equip. e Mat. Perm. de Domínio Patrimonial	2.000,00
TOTAL	2.000,00

Carmo do Paranaíba-MG, 30 de junho de 2003.


AJAX BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

